

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

CGC. 45.724.952/0001-96

LEI Nº 021/97

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 1.998/2.001.

CLEWIS HENRI MUNHOZ, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que Câmara Municipal de Turiúba, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º :- Fica instituído o Plano Plurianual do Município para o período 1.998/2001, observando o que consta do anexo 1 desta Lei.

Parágrafo 1º:- Respeitando os artigos da Lei Orgânica do Município, o Plano Plurianual ora instituído poderá ser retificado por lei, em pontos específicos, durante sua vigência.

Parágrafo 2º:- Qualquer lei que autorizar a inclusão de novo investimento, ou programa no Plano Plurianual ou instituído deverá indicar os recursos disponíveis para atender às despesas que criar.

Parágrafo 3º:- Durante o período de 1.998/2.001, nenhum investimento ou programa de duração continuada poderá ter início, se não estiver previsto no Plano Plurianual ora instituído ou em lei que o retifique.

ARTIGO 2º:- As despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada, resultantes do Plano Plurianual para o período 1.998/2.001, desdobram-se nos seguintes programas:

- 01** - Processo Legislativo.
- 07** - Administração.
- 08** - Administração Financeira.
- 16** - Abastecimento.
- 22** - Telecomunicações.
- 30** - Segurança Pública.
- 41** - Educação da Criança de 0 a 6 anos.
- 42** - Ensino Fundamental.
- 43** - Ensino Médio.
- 44** - Ensino Superior.
- 45** - Ensino Supletivo.
- 46** - Educação Física e Desportos.
- 47** - Assistência a Educandos.
- 48** - Cultura.
- 49** - Educação Especial.
- 51** - Energia Elétrica.
- 57** - Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

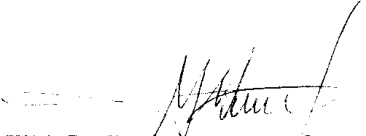
CGC. 45.724.952/0001-96

- 58 - Urbanismo.
- 60 - Serviços.
- 62 - Indústria.
- 65 - Turismo.
- 75 - Saúde.
- 76 - Saneamento.
- 80 - Relação do Trabalho.
- 81 - Assistência.
- 88 - Transporte Rodoviário.

ARTIGO 3º - Para o período 1.998/2.001, a lei de diretrizes orçamentárias anual estabelecerá, para o respectivo exercício financeiro subsequente, as prioridades da Administração Municipal para execução do Plano Plurianual ora instituído e orientará a elaboração da Lei Orçamentária anual quanto a tais prioridades.

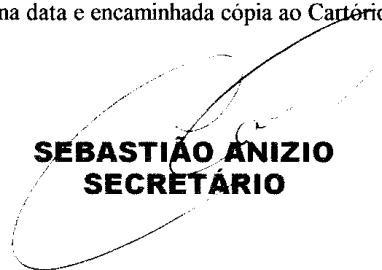
ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.998, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA,
PAÇO MUNICIPAL EUDOXIO SABINO DOS SANTOS, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 1.997 (um mil novecentos e noventa e sete).



CLEWIS HENRI MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data e encaminhada cópia ao Cartório local.



SEBASTIÃO ANIZIO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

CGC 45.724.952/0001-96

PLANO PLURIANUAL

ANEXO 1

PERÍODO 1.998/2001

PROGRAMA	OBJETIVOS
01-PROCESSO LEGISLATIVO	
01-01-Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	- Melhorar as condições de Funcionabilidade do edifício da Câmara Municipal, principalmente quanto as instalações das Comissões Técnicas e do plenário.
01-02-Reequipar as Instalações do Legislativo.	- Dotar a Câmara de móveis e equipamentos para melhorar as condições de trabalho do Legislativo.
01-03-Aquisição de um Veículo de Passageiro para a Câmara Municipal.	- Melhorar as condições de trabalho do Presidente da Câmara e dos Vereadores.
07-ADMINISTRAÇÃO	
07-01-Construção de um Paço Municipal ou Reforma ou Ampliação do atual.	- Instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.
07-02-Reequipar e Modernizar as Instalações.	- Equipar as varias unidades administrativas com móveis e demais equipamentos de trabalhos, tornando-as mais eficientes.
07-03-Aquisição de um Veículo de Passageiros para o Gabinete do Prefeito.	- Melhorar as condições de trabalho do Prefeito Municipal.
07-04-Aquisição de um Veículo de Passageiros para os serviços internos da Administração.	- Melhorar as condições de trabalho dos serviços internos da administração.
07-05-Elaboração do Plano Diretor.	- Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o plano desenvolvimento das funções sociais da cidade, nos termos do artigo 182 da C.F.
07-06-Reestruturação Administrativa.	- Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente, na prestação de serviços à coletividade.
07-07-Reestruturação do Quadro de Pessoal da Administração Municipal.	- Atender às disposições do Art. 39 da C.F., e do Art. 24 das disposições Constitucionais Transitórias.
07-08-Reforma do Código Tributário Municipal.	- Dar uma legislação complementar, quanto alguns preceitos constitucionais, normas gerais de direito tributário constantes do Código Tributário Nacional e de Legislação Federal, a fim de permitir a melhor compreensão das normas nele estabelecidas.

FLS. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA
CGC 45.724.952/0001-96
PLANO PLURIANUAL ANEXO 1 PERÍODO 1.998/2001

PROGRAMAS	OBJETIVOS
22-TELECOMUNICAÇÕES	
22-01-Incentivos a Instalação de Torre Rastreadora de Sinal de Televisão.	- Planejamento, implantação, operação e manutenção dos serviços radiodifusão de sons e imagens.
22-02-Incentivar a criação de um Jornal.	- Divulgação da imprensa escrita.
22-03- Incentivar a Telesp a criação de Ramais de Telefone Celular.	- Mais comunicação no nosso Município.
30-SEGURANÇA PÚBLICA	
30-01-Instituição da Guarda Municipal.	- Proteger o Patrimônio Público e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.
30-02-Instalação da Guarda Mirim.	- Oferecer assistência educacional às crianças tirando-as das ruas.
41-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
41-01-Reforma e Ampliação do Prédio da Creche.	- Propiciar a melhor adequação do prédio para o melhor funcionamento da creche, ampliando o número de matrículas.
41-02-Reforma e Ampliação do Prédio da Pré-Escola.	- Dotar o prédio de condições satisfatórias para o adequado rendimento escolar e ampliar o número de matrículas com o acréscimo de novas salas de aula.
41-03-Reequipar e Modernizar as Instalações.	- Oferecer condições satisfatórias, para bom funcionamento.
42-ENSINO FUNDAMENTAL	
42-01-Reforma e Ampliação do Prédio da E.E.P.S.G. Octaviano Cardoso.	- Dotar o prédio escolar existente de condições satisfatória para o adequado rendimento escolar.
42-02-Construção de uma Cozinha Piloto para preparação da Merenda Escolar.	- Centralizar o preparo das refeições dos alunos da rede escolar visando produzir alimentação de boa qualidade e racionalizar os serviços, por meio de um melhor planejamento, avaliação e controle de alimentos, minimizando o custo operacional.
42-03-Reequipar e Modernizar as Instalações.	- Dar a E.E.P.S.G. "Octaviano Cardoso" de Turiuba equipamentos necessários e indispensáveis para o perfeito desenvolvimento.
42-04-Aquisição de Veículo para Transporte de Alunos para o Ensino Fundamental.	- Dotar a Municipalidade de aquisição de ônibus, peruas e micro ônibus, para transporte de alunos da zona rural para a zona urbana.

FLS.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

CGC 45.724.952/0001-96

PLANO PLURIANUAL

ANEXO 1

PERÍODO 1.998/2001

PROGRAMAS	OBJETIVOS
42-05 -Aquisição de outros bens já em utilização.	
42-06 -Assistência aos Educandos.	- Dar às crianças do Ensino Fundamental tratamentos médicos, odontológicos, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário e assistência social.
42-07 -Aproveitamento da área de Terreno do Patrimônio Municipal.	- Dar condições para a produção de grãos, e outros alimentos, necessários na distribuição da Merenda Escolar.
43-ENSINO MÉDIO	
43-01 -Transporte de Alunos da Zona Rural para a Zona Urbana.	- Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluírem o ensino médio.
44-ENSINO SUPERIOR	
44-01 -Transporte de Estudantes deste Município para Faculdades Circunvizinhas.	- Oferecer aos munícipes deste Município, condições de concluírem o ensino superior, para melhores condições de vidas.
45-ENSINO SUPLETIVO	
45-01 -Curso de Suplência.	- Compreender as ações e desenvolvimento com o objetivo de proporcionar escolarização a quantos não tenham iniciado ou concluído estudos regulares na idade própria.
46-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
46-01 -Construção, Ampliação e Reforma das Praças de Esportes deste Município.	- Propiciar locais para a prática esportiva, estimulando o esporte amador.
46-02 -Incentivo a Entidade A. A. T.	- Oferecer condições de funcionamento da Associação Atlética Turiubense, para disputa de Campeonatos Amadores.
46-03 -Reequipar e Modernizar as Instalações.	- Equipar satisfatoriamente as praças esportivas do Município objetivando a prática de esporte por todas as camadas da comunidade.

FLS. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA
CGC 45.724.952/0001-96
PLANO PLURIANUAL ANEXO 1 PERÍODO 1.998/2001

PROGRAMAS	OBJETIVOS
47-ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
47-01 - Bolsas de Estudo.	Compreender as ações que visam a ajuda financeira a título de incentivo ao estudante que, tendo aptidão e capacidade intelectual, participe de programas de interesse Governamental ou os que não disponha de recursos para custear seus estudos.
48-CULTURA	
48-01- Construção, Reforma e Ampliação de um Prédio para a Biblioteca Municipal.	- Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil oferecendo meios de pesquisas e lazer.
48-02- Promoção de Seminário de Estudo do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município.	- Dotar o município de acervo histórico sobre a sua origem, tradição cultural e história de seu desenvolvimento.
48-03- Reequipar e Modernizar as Instalações.	- Equipar satisfatoriamente as dependências da Biblioteca Pública Municipal, bem como, adquirir livros para melhor aproveitamento dos usuários.
49-EDUCAÇÃO ESPECIAL	
49-01- Instalação de uma Classe para Portador de Deficiência.	- Assistir ao portador de deficiência, dando-lhe assistência educacional conforme suas possibilidades e aptidões.
51-ENERGIA ELÉTRICA	
51-01- Extensão da Rede Elétrica no perímetro Urbano.	- Iluminar ruas e avenidas e dotar residências de energia elétrica no centro e bairros.
57-HABITAÇÃO	
57-01- Construção de Casas Populares.	- Diminuir o déficit habitacional do Município.
57-02- Reparo de Moradias a Famílias Carentes.	- Dar melhores condições habitacionais as famílias carentes.
57-03- Aquisição de Terrenos para Urbanização e Construção de Casas Populares.	- Ampliar a área urbanista para construção de moradias a população de baixa renda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA
CGC 45.724.952/0001-96
PLANO PLURIANUAL ANEXO 1 PERÍODO 1.998/2001

PROGRAMAS	OBJETIVOS
58-URBANISMO	
58-01 -Abertura, de Ruas e Avenidas.	- Oferecer condições para novos loteamentos e melhorar o tráfego na zona Urbana.
58-02 -Incentivo de Loteamentos.	- Oferecer condições de expansão da Zona Rural.
58-03 -Assentamentos de Guia e Sarjetas, etc.	- Dar condições de escoamento das águas estagnadas.
58-04 -Construção e Recapeamento de Pavimentação de Vias Públicas.	- Melhorar as vias públicas, permitindo melhores condições de tráfegos de veículos e pedestre nas vias urbanas.
58-05 -Ampliação de Rede de Energia Elétrica no Perímetro Urbano.	- Dar iluminação pública a todas as ruas e avenidas e dotar as residências de energia elétrica que não contam com esses serviços.
58-06 -Criação do Código de Obras.	- Disciplinar o sistema de parcelamento do solo, da zona urbana.
60-SERVIÇOS	
60-01 -Aquisição de Veículos e Caçambas para Coleta de Lixo.	- Ampliar a coleta de lixo domiciliar em toda a zona urbana do município, principalmente para renovar a frota de veículos que atendem esses serviços.
60-02 -Aquisição de uma área de Terreno.	- Para depósito de lixo diversos.
60-03 -Melhoramento de Iluminação Pública.	- Modernizar a iluminação de praças e jardins da cidade.
60-04 -Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Parques.	- Dotar a cidade de áreas verdes urbanizadas, por meio da construção de novas praças, e parques, reforma e ampliação das praças existentes, promovendo o sistema de lazer, visto que inúmeras áreas não urbanizadas estão em locais com significativo adensamento populacional.
60-05 -Construção de Velório Municipal.	- Dotar o município de Velório Municipal, tendo em vista a ausência dessa obra e as reivindicações constantes da população.
60-06 -Arborização de Vias Públicas.	- Para conservação do meio ambiente e melhorar a visualidade paisagística da cidade.
60-07 -Reequipar e Modernizar as Instalações..	- Dar condições de trabalho aos serviços funerários.

FLS. 6

PROGRAMAS	OBJETIVOS
62-INDÚSTRIA	
62-01 -Aquisição de uma área de Terras para o Distrito Industrial.	- Oferecer condições de instalações de indústrias no município, afim de oferecer empregos a população em geral
65-TURISMO	
65-01 -Construção e Melhoramento em Pontos Turísticos do Município para ficar a disposição dos Municípes e Visitantes.	- Dotar satisfatoriamente os pontos turísticos no município objetivando atendimento a população deste e de outros municípios que queiram utilizar os mesmo para merecido lazer e descanso.
65-02 -Reequipar e Modernizar as Instalações.	- Dar melhores condições de segurança e lazer aos turistas
75-SAÚDE	
75-01 -Reforma e Ampliação de Centro de Saúde e Mini Hospital.	- Ampliar o espaço físico para melhor atendimento da população notadamente os primeiros socorros.
75-02 -Aquisição de uma área de Terra, para Ampliação dos mesmos.	- Para melhor atendimento a população do Município.
75-03 -Reequipar e Modernizar as Instalações.	- Dotar as unidades de Saúde do Município de equipamentos que atendem as necessidades da população, visto que, todo ser humano tem direito a saúde.
75-04 -Incentivos as Entidades da área de Saúde.	- Subvencionar às entidades que prestam assistência a população carente, sem visar lucro.
76-SANEAMENTO	
76-01 -Construção de Galerias de Água Pluviais.	- Construção e reparos nas galerias de água pluviais e drenagem das lagoas das chuvas, as mesmas trazendo sérios transtornos para a população.
76-02 -Realização de Desapropriação Judicial ou Amigável.	- Promover a desapropriação de áreas para as obras de galerias pluviais.
80-RELAÇÃO DO TRABALHO	
80-01 -Transporte de Trabalhadores as Cidades Circunvizinhas.	- Obtenção de mão de obra especializada, atendimento as camadas operarias.

FLS. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA
CGC 45.724.952/0001-96
PLANO PLURIANUAL ANEXO 1 PERÍODO 1.998/2001

PROGRAMAS	OBJETIVOS
80-02 -Reequipar e Modernizar as Instalações.	- Dotar a casa do trabalhador de móveis, utensílios e equipamentos.
81-ASSISTÊNCIA	
81-01 -Construção de um Centro de Convivência.	- Apoiar e promover atividades recreativas, culturais e profissionais priorizando o atendimento a pessoa carente.
81-02 -Aquisição de uma área de Terra para Construção do Centro de Convivência.	- Atender satisfatoriamente a pessoa carente.
81-03 -Criação e Instalação de Cursos Técnicos Profissionalizantes	- Desenvolver em convênios com o SENAI, SENAC e outras instituições educacionais, cursos profissionalizantes a curto prazo com o objetivo de melhorar as condições de vida da população carente através da qualificação profissional.
81-04 -Incentivo às Entidades da área Social.	- Subvencionar às entidades que prestam assistências e que compreende as ações e desenvolvimento no sentido de amparar e proteger a velhice.
81-05 -Reequipar e Modernizar as Instalações.	- Dotar as unidades do Fundo Municipal de Assistência Social para seu perfeito funcionamento.
88-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
88-01 -Obras, Reforma e Ampliação de Pavimentação de Asfaltos, Pontes, Bueiros e Linhas de Tubos nas Estradas Vicinais deste Município.	- Dotar a malha Rodoviária Municipal de obras e artes que venham satisfazer as necessidades dos usuários em geral.
88-02 -Construção de um Abrigo para Passageiros em Vias Rodoviárias.	- Oferecer condições de segurança e conforto para os usuários de transporte rodoviário.
88-03 -Aquisição de Motoniveladora, Pá Carregadeira, Caminhões Basculantes, etc.	- Renovar a frota de veículos que atendem os serviços de conservação de melhoramentos de estradas vicinais municipais.
OBS.: Em todos os programas mencionados, existem os serviços de manutenção, e as vezes em alguns deles não houve menção, todavia, submetendo-se a necessidade de seus desenvolvimentos para o perfeito entrosamento das diversas unidades orçamentárias considerando-os incluídos. Por outro lado, esclarecemos que os recursos a serem utilizados para a execução dos mais variados programas serão, próprios da municipalidade, transferências do Estado, através de suas secretarias e medidas assinaturas de convênio.	

FLS. 3